



# Fase quantitativa

## Demandas reprimidas e metas

## Prezado(a) Servidor(a),

- Este manual tem o objetivo de apresentar as funcionalidades "Demanda reprimida" e "Metas" no Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip).
- A demanda reprimida pode ser compreendida como a atividade na qual a unidade não consegue atender e/ou resolver de forma parcial ou integral por alguma(s) razão(ões), entre ela(s), a falta de pessoal, e ainda precisa ser feita, ficando acumulada.
- No caso do campo "metas", a entrega foi feita no período, mas, por algum motivo, o gestor quer aumentar os resultados.
- Sem as funções "Demanda reprimida" e "Metas", a metodologia do dimensionamento da força de trabalho (DFT) considera que a unidade entrega tudo aquilo que lhe é demandado. No entanto, a realidade prática demonstra que, algumas vezes, o resultado apresentado é menor do que a área deveria entregar. Dessa forma, as atividades que possuem passivo devem estar devidamente representadas no Sisdip.
- Somente as unidades que possuem entregas não atendidas, sejam demandas antigas ou atuais, que futuramente se tornarão passivo, deverão fazer uso das funções "demanda reprimida" e "metas". Ou seja, só é necessário preencher esses campos para entregas que possuem passivo ou metas. Para as demais atividades, esses campos devem ser deixados em branco.
- Dúvidas e sugestões sobre os temas podem ser enviadas para [sgp.dft@economia.gov.br](mailto:sgp.dft@economia.gov.br).
- Desejamos que este manual seja útil para você e para sua equipe.
- Ótimo trabalho.

## **Demanda:**

pode ser entendida como o conjunto de atividades que a unidade deve executar. Contempla tudo o que é exigido, seja devido às competências regimentais ou pelo fato da área receber solicitações de outros setores da organização ou de partes interessadas, dentro ou fora do órgão.

## **Demanda reprimida:**

consiste naquela atividade na qual a unidade não conseguiu atender e/ou resolver de forma parcial ou integral por alguma(s) razão(ões), como a falta de pessoal, e ainda precisa ser feita, ficando acumulada.

### **Possíveis exemplos de demandas reprimidas:**

- |   |  |
|---|--|
| ✓ <b>Pagamentos de exercícios anteriores</b>                  | ✓ <b>Análises de méritos judiciais</b>                         |
| ✓ <b>Revisões de processos administrativos e/ou judiciais</b> | ✓ <b>Prestações de contas de convênios</b>                     |
| ✓ <b>Subsídios para defesa da União</b>                       | ✓ <b>Perícias médicas oficiais / atendimentos psicológicos</b> |

### **Por qual motivo essas funções “demanda reprimida” e “metas” foram criadas no SISDIP?**



Sem essas funcionalidades, a metodologia do DFT considera que a unidade entrega tudo aquilo que lhe é demandado. No entanto, a realidade prática demonstra que, algumas vezes, o resultado apresentado é menor do que a área deveria entregar. Dessa forma, as atividades que possuem passivo devem estar devidamente representadas no SISDIP.



.....  
.....  
A depender da unidade, a estrutura atual de pessoal pode ser insuficiente para atender a todas as demandas. Os campos "demanda reprimida" e "metas" podem ser úteis no momento de definir a quantidade ideal de pessoas, ao se considerar os passivos, as metas e o número necessário de força de trabalho.

Importante!

É necessário ter evidências concretas de que há passivo de determinada atividade para que o dimensionamento não seja comprometido.

**CU!DADO**

**Somente** as unidades que possuem atividades não atendidas, sejam demandas antigas ou atuais, que futuramente se tornarão passivo, devem fazer uso das funções "**demanda reprimida**" e "**metas**".



Caberá à cada unidade avaliar os casos práticos para o adequado registro no SISDIP.





## Como usar essas funcionalidades na minha unidade?

O campo "**demanda reprimida**" representa o passivo existente na unidade, no período selecionado para o dimensionamento.

No caso do campo "**metas**", a entrega foi feita no período, mas, por algum motivo, o gestor quer aumentar os resultados.

## De que forma essas funções irão impactar no dimensionamento?

Quando os campos "**demanda reprimida**" e "**metas**" são preenchidos corretamente, o Sisdip gera outro painel de resultados, incluindo as entregas que deveriam ser feitas e os números de passivos. O registro correto dos respectivos passivos e/ou metas contemplados por esse outro dashboard provavelmente impactará na quantidade ideal de pessoas da unidade.



## Quando a unidade tiver demanda reprimida, o gestor de unidade terá duas opções na hora de preencher os dados:



### OPÇÃO 1:

- Se o gestor de unidade optar por preencher o campo "demanda reprimida" terá de preencher também, **obrigatoriamente**, o campo meta. Para isso, o espaço reservado para a "meta" deverá ser preenchido com o mesmo valor inserido no campo "resultado". Lembrando que o "resultado" refere-se ao total de entregas que foi realizado em determinado mês.
- Por exemplo: no caso de uma unidade que possui passivo de **1.000** processos de prestação de contas, a área deverá preencher o campo "demanda reprimida" com esse total, ou seja, **1.000**.
- No entanto, terá ainda que acrescentar, **necessariamente**, no campo "metas", o mesmo número descrito no campo "resultados".
- Ou seja, se em janeiro foram analisados **100** processos de prestação de contas, esse mesmo número deverá constar no campo "resultados" e no campo "metas". Esse mesmo raciocínio vale para os demais meses escolhidos para o dimensionamento.

Resultado	Meta
<b>Demanda Reprimida ?</b>	
Demanda Reprimida	
1000	
<b>Meta ?</b>	
jan./2022	fev./2022
100	78

Resultado	Meta
<b>Resultado</b>	
jan./2022	fev./2022
100	78



Prática

## Quando a unidade tiver demanda reprimida, o gestor de unidade terá duas opções na hora de preencher os dados:

### OPÇÃO 2:

- O gestor de unidade pode optar por **não** preencher os passivos da área no campo "demanda reprimida". Neste caso, o espaço destinado a "demanda reprimida" deve ficar **zerado**.
- Na prática: se a unidade possui passivo de **1000** processos de prestação de contas e optar por fazer um dimensionamento de cinco meses (jan. a maio), a área deve dividir o total de passivos (1000) pelo número de meses (5), o que resultará em 200.
- Após, deve somar esse valor (200) ao total de resultados daquele mês (100), o que resultará em 300. Esse número (300) deve, então, ser incluído no campo "metas", no mês de janeiro, conforme ilustrado ao lado. Esse mesmo raciocínio vale para os demais meses.

Resultado	Meta
<b>Resultado</b>	
jan./2022 100	
<b>Demanda Reprimida ?</b>	
Demanda Reprimida	
<b>Meta ?</b>	
jan./2022 300	





A unidade que não possui demanda reprimida, mas quer aumentar a quantidade de determinada(s) entrega(s) pode fazer uso somente do espaço destinado para "meta", conforme exemplo abaixo. Neste caso, é necessário que o gestor tenha evidências concretas e consiga justificar a real necessidade de ampliar o(s) resultado(s) para a(s) atividade(s) em questão.

No exemplo ao lado, o gestor de unidade tem como meta **dobrar** os resultados para determinada atividade. Neste caso, multiplica-se o resultado de determinado mês por 2. Ou seja, a área entregou 50 processos de prestação de contas em outubro, mas quer dobrar essa entrega:  $50 \times 2 = 100$ .

O campo "meta", no espaço destinado ao mês de outubro, deverá ser preenchido com 100. Esse mesmo raciocínio valerá para os demais meses, se for o caso.

Resultado	Meta	
<b>Resultado</b>		
out/2020 50	nov/2020 40	dez/2020 40
<b>Demanda Reprimida</b>		
Demanda Reprimida		
<b>Meta</b>		
out/2020 100	nov/2020 80	dez/2020 80

Quantitativo Atual

Exemplo de Meta



- ✓ **Situação:** A entrega foi feita no período, mas o gestor quer **dobrar** os resultados.
- ✓ Os resultados são preenchidos, e no campo "Meta" é inserido a meta a ser alcançada a cada mês.



Caso existam entregas que a unidade deveria fazer, mas não a fez, por algum motivo, e não há informações sobre o quantitativo que deveria ter realizado, esses dados poderão, a critério do gestor, ser registrados no campo "**Observação**" no dimensionamento.

Esse campo poderá ser utilizado para agregar informações relevantes sobre a área dimensionada e que não estão expressas em outros espaços do SISDIP.

**Exemplo:** a unidade poderá informar que houve mudança de estrutura, após o período dimensionado, pode destacar que há dados quantitativos sobre determinadas entregas que não eram contabilizados na data, que a unidade não atendeu as demandas da atividade X por falta de pessoal, entre outras informações relevantes.

DIMENSIONAMENTO ↑	DATA INICIAL	DATA FINAL	AÇÕES	PROCESSAR
<b>T</b> UFMT_SPP-CDH_01/2022_06/2022 <b>EM ELABORAÇÃO</b>	01/2022	06/2022		

### EDITAR OBSERVAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO

Órgão

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ×

Unidade

SGRV5 - SERV GEST REG VIGIAGRO 5 REGIAO ×

Observação

Data Inicial

01/2021

Data Final

06/2021

Metodologia

Típica ×

Dimensionamento a ser Clonado

Selecione Dimensionamento a ser Clonado (opcional)

Adicionar Metas?

SALVAR

CANCELAR